



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.770/2022**

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 006/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 006/2022 - PMU, que trata da contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obras de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, com extensão de 6,00km, na Estrada Canelinha, Município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 27 de abril de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal Interino

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 28/04/2022 DE N.º 12.412  
UMUARAMA 28/04/2022  
KAMADO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS